



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 54 Fls. N.º 067
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.650/2021, de 25 de novembro de 2021.



“Substituí os membros titulares e suplentes **Edvania Lima Gomes, Luciene Vaz do Amaral, Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira e Elza Assis Cordoni**, designados nos incisos I e II, do Art. 1º do Decreto nº 3.520, de 16 de Julho de 2020”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Substituí os membros Titular e Suplente: **Edvania Lima Gomes e Luciene Vaz do Amaral** – representantes da Secretaria Municipal de Educação e, Substituí os membros Titular **Maria de Fátima Rodrigues de Oliveira** – representante da Associação Metodista de Ação Social - AMAS e o Suplente **Elza Assis Cordoni** – representante do Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela, ora designados nos incisos I e II, ambos do Art. 1º do Decreto nº 3.520/2020, de 16 de julho de 2020, pelos membros a seguir:

“Art. 1º -

I - Representantes Governamentais

Nome do Titular	Órgão que Representa
Elza Assis Cordoni	Secretaria Municipal de Educação;
Nome do Suplente	Órgão que Representa
Jaqueline Rodrigues Ferreira	Secretaria Municipal de Educação;

II - Representantes Não Governamentais

Nome do Titular	Órgão que Representa
Vania Lucia Brandão Sampaio	Associação Metodista de Ação Social - AMAS;
Nome do Suplente	Órgão que Representa
Cintia Leonel Silveira Correa	Lar da Criança Prudenciana Cândido Vilela”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de novembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 253

Fls. Nº 61

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1052/21 de 23 de novembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir, a Sra. **Rode Silva do Nascimento Machado**, matrícula 2138/1, do cargo efetivo de Técnico de Apoio Escolar – Assistente de Educação Infantil, conforme Decisão Final do Processo Administrativo Disciplinar de 12 de novembro de 2021 acolhido pelo senhor Prefeito Jair Boni Cogo e Parecer 239/2021 de 17 de novembro de 2021, instaurado pela Portaria n.º 201, de 09 de abril de 2019, para verificação de abandono de cargo.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 253

Fls. Nº 62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1053/21 de 23 de novembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Flavio Garcia de Paula	2532/1	17/09/2019	16/09/2020
		17/09/2020	16/09/2021
Jefferson Luiz da Cruz	2509/1	20/08/2020	19/08/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

253

Fls. Nº

63

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1054/21 de 23 de novembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
663/1	Edmur Menezes da Silva	12/06/2000 a 11/06/2005	R\$ 5.642,94	10	R\$ 564,29

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 253

Fls. Nº 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1055/21 de 23 de novembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
105/1	Pollyanna Freire Sobrinho de Freitas	03/03/1998 a 02/03/2003	R\$ 12.805,83	20	R\$ 640,29

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

253

Fls. Nº

65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1056/21 de 23 de novembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
580/1	Salma Ferreira Leal	11/04/2000 a 10/04/2005	R\$ 8.884,32	20	R\$ 444,22

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

253

Fls. Nº

66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1057/21 de 23 de novembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

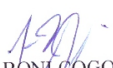
RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
417/1	Maria Aparecida de Queiroz	12/02/1999 a 11/02/2004	R\$ 5.831,04	10	R\$ 583,10

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 253

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1058/21 de 23 de novembro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento da Licença Prêmio com base no Art. 105, da Lei Complementar nº 807/1991 de 09 de maio de 1991, na forma Incluso conforme do Termo de Acordo, firmado com o (a) servidor (a) em parcelas:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Valor Total	Qtd de Parcelas	Valor das Parcelas
132/1	Ildais Valim Franco Maia	26/04/2000 a 25/04/2005	R\$ 8.254,38	20	R\$ 412,72

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

253

Fls. Nº

68

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1059/21 de 24 de novembro de 2021



Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Complementares nº 210/2018 e 240/2020, e

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Dairson Paulino de Castro	617/1	70	21/11/2021 a 29/01/2022	PRORROGAÇÃO

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 253

Fls. Nº 69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

1060/21 de 24 de novembro de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1729/1	Maria dos Anjos Santos	15	17/11/2021	01/12/2021
393/1	Rosana Candida de Souza	10	08/11/2021	17/11/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Comitê Municipal de Planejamento

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

XML nr.: 10

CASSILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA

Anexo 10 - Comparativo entre a Receita Orçada e a Arrecadada
5º Bimestre/2021

LC nº 101 de 04/05/2000, art. 11; Lei nº 4.320/64, Art. 11; Portaria Interministerial nº 163/2001 (Anexo I);

25/11/2021

Nr.	G1 - RECEITA	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo (a - c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	1.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes	106.490.993,60	106.490.993,60	23.039.998,81	21,64	96.129.734,02	6.690,51	10.361.259,58
2	1.1.0.0.00.0.0 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.596.732,00	9.596.732,00	3.521.800,86	36,69	17.809.533,50	1.788,16	-8.212.801,50
3	1.1.1.0.00.0.0 - Impostos	8.064.732,00	8.064.732,00	2.526.999,24	31,32	12.489.946,37	1.159,26	-4.424.208,27
4	1.1.1.3.00.0.0 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.076.000,00	1.076.000,00	393.172,81	36,52	1.718.865,70	161,40	-642.865,70
5	1.1.1.3.03.0.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	1.076.000,00	1.076.000,00	393.172,81	36,52	1.718.865,70	161,40	-642.865,70
6	1.1.1.3.03.1.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.065.000,00	1.065.000,00	393.172,81	36,92	1.718.865,70	161,40	-653.865,70
7	1.1.1.3.03.1.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.065.000,00	1.065.000,00	393.172,81	36,92	1.718.865,70	161,40	-653.865,70
15	1.1.1.3.03.4.0 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
16	1.1.1.3.03.4.1 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
24	1.1.1.8.00.0.0 - Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	6.988.732,00	6.988.732,00	2.135.826,43	30,56	10.780.074,37	1.007,86	-3.791.342,57
25	1.1.1.8.01.0.0 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.820.952,00	4.820.952,00	854.390,31	17,72	7.146.088,63	445,31	-2.325.136,65
26	1.1.1.8.01.1.0 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.908.832,00	1.908.832,00	277.863,07	14,56	1.881.236,42	264,32	27.615,58
27	1.1.1.8.01.1.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.280.732,00	1.280.732,00	215.799,79	16,82	1.401.979,62	109,42	-120.647,62
28	1.1.1.8.01.1.2 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	8.120,00	8.120,00	1.174,67	14,47	2.422,83	29,84	5.697,17
29	1.1.1.8.01.1.3 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	420.000,00	420.000,00	56.331,64	13,41	433.200,76	103,14	-13.200,76
30	1.1.1.8.01.1.4 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa	200.000,00	200.000,00	5.560,97	2,78	44.233,21	22,12	155.766,79
35	1.1.1.8.01.4.0 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	2.912.100,00	2.912.100,00	576.537,24	19,80	5.264.852,23	180,79	-2.352.752,23
36	1.1.1.8.01.4.1 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	2.912.100,00	2.912.100,00	576.537,24	19,80	5.264.852,23	180,79	-2.352.752,23
44	1.1.1.8.02.0.0 - Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	2.167.780,00	2.167.780,00	1.281.436,12	59,17	3.633.985,92	962,55	-1.466.205,92
45	1.1.1.8.02.3.0 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.167.780,00	2.167.780,00	1.281.436,12	59,17	3.633.985,92	962,55	-1.466.205,92
46	1.1.1.8.02.3.1 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	2.140.280,00	2.140.280,00	1.279.633,16	59,79	3.595.014,92	167,97	-1.454.734,92
47	1.1.1.8.02.3.2 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	7.500,00	7.500,00	421,29	5,62	1.459,93	19,47	6.040,07
48	1.1.1.8.02.3.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	1.223,43	12,23	35.363,43	353,63	-25.363,43
49	1.1.1.8.02.3.4 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	160,24	1,60	2.147,64	21,48	7.852,36
76	1.1.2.0.00.0.0 - Taxas	1.467.000,00	1.467.000,00	992.801,62	67,68	5.309.870,36	611,67	-3.842.870,36
77	1.1.2.1.00.0.0 - Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	486.000,00	486.000,00	14.696,50	3,02	280.740,62	57,77	205.259,38
78	1.1.2.1.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	486.000,00	486.000,00	14.696,50	3,02	280.740,62	57,77	205.259,38
79	1.1.2.1.01.1.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	486.000,00	486.000,00	14.696,50	3,02	280.740,62	57,77	205.259,38
80	1.1.2.1.01.1.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	486.000,00	486.000,00	14.696,50	3,02	280.740,62	57,77	205.259,38
98	1.1.2.2.00.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	971.000,00	971.000,00	978.105,12	100,73	5.025.495,55	517,56	-4.054.495,55
99	1.1.2.2.01.0.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços	971.000,00	971.000,00	978.105,12	100,73	5.025.495,55	517,56	-4.054.495,55
100	1.1.2.2.01.1.0 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	971.000,00	971.000,00	978.105,12	100,73	5.025.495,55	517,56	-4.054.495,55
101	1.1.2.2.01.1.1 - Taxas Pela Prestação de Serviços - Principal	971.000,00	971.000,00	978.105,12	100,73	5.025.495,55	517,56	-4.054.495,55
112	1.1.2.8.00.0.0 - Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.634,19	36,34	6.365,81
113	1.1.2.8.01.0.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.634,19	36,34	6.365,81
132	1.1.2.8.01.9.0 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.634,19	36,34	6.365,81
133	1.1.2.8.01.9.1 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.634,19	36,34	6.365,81
178	1.1.3.0.00.0.0 - Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	64.277,13
179	1.1.3.8.00.0.0 - Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	65.000,00	65.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	64.277,13



Comitê Municipal de Planejamento

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

180	1.1.3.8.01.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
181	1.1.3.8.01.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
182	1.1.3.8.01.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
200	1.1.3.8.03.0.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	9.277,13
201	1.1.3.8.03.1.0 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	9.277,13
202	1.1.3.8.03.1.1 - Contribuição de Melhoria para Expansão de Rede de Iluminação Pública Rural - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	722,87	7,23	9.277,13
210	1.1.3.8.04.0.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
211	1.1.3.8.04.1.0 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
212	1.1.3.8.04.1.1 - Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
230	1.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	5.190.000,00	5.190.000,00	840.305,93	33,02	4.360.015,66	189,93	889.980,34
231	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	2.590.000,00	2.590.000,00	455.326,63	18,21	2.098.997,43	105,28	491.002,57
235	1.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	2.590.000,00	2.590.000,00	455.326,63	18,21	2.098.997,43	105,28	491.002,57
256	1.2.1.8.01.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EOP/PM	2.560.000,00	2.560.000,00	455.326,63	18,21	2.098.997,43	105,28	461.002,57
257	1.2.1.8.01.1.0 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	2.510.000,00	2.510.000,00	455.326,63	18,21	2.088.117,38	83,52	421.882,62
258	1.2.1.8.01.1.1 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	2.500.000,00	2.500.000,00	455.326,63	18,21	2.088.117,38	83,52	411.882,62
259	1.2.1.8.01.1.2 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
266	1.2.1.8.01.2.0 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	10.880,05	21,76	39.119,95
267	1.2.1.8.01.2.1 - CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	10.880,05	21,76	39.119,95
366	1.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EOP/PM	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
367	1.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
368	1.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
499	1.2.4.0.00.0.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	384.979,30	14,81	2.201.022,23	84,63	398.977,77
500	1.2.4.0.00.1.0 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.600.000,00	2.600.000,00	384.979,30	14,81	2.201.022,23	84,63	398.977,77
501	1.2.4.0.00.1.1 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.600.000,00	2.600.000,00	384.979,30	14,81	2.201.022,23	84,63	398.977,77
509	1.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	6.167.000,00	6.167.000,00	457.010,78	37,34	1.998.177,79	145,26	4.168.822,21
510	1.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	62.000,00	62.000,00	1.335,70	2,57	26.682,94	51,31	35.317,06
511	1.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudâmios, Tarifas de Ocupação	52.000,00	52.000,00	1.335,70	2,57	26.682,94	51,31	25.317,06
512	1.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	52.000,00	52.000,00	1.335,70	2,57	26.682,94	51,31	25.317,06
513	1.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	52.000,00	52.000,00	1.335,70	2,57	26.682,94	51,31	25.317,06
540	1.3.1.0.99.0.0 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
541	1.3.1.0.99.1.0 - Outras Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
542	1.3.1.0.99.1.1 - Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
550	1.3.2.0.00.0.0 - Valores Mobiliários	6.105.000,00	6.105.000,00	455.675,08	34,77	1.971.494,83	93,93	4.133.505,13
551	1.3.2.1.00.0.0 - Juros e Correções Monetárias	6.105.000,00	6.105.000,00	455.675,08	34,77	1.971.494,83	93,93	4.133.505,13
552	1.3.2.1.00.1.0 - Remuneração de Depósitos Bancários	525.000,00	525.000,00	154.188,62	29,37	339.748,09	64,71	185.251,91
553	1.3.2.1.00.1.1 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	525.000,00	525.000,00	154.188,62	29,37	339.748,09	64,71	185.251,91
558	1.3.2.1.00.4.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5.580.000,00	5.580.000,00	301.486,46	5,40	1.631.746,76	29,24	3.948.253,24
559	1.3.2.1.00.4.1 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	5.580.000,00	5.580.000,00	301.486,46	5,40	1.631.746,76	29,24	3.948.253,24
680	1.6.0.0.00.0.0 - Receita de Serviços	5.410.993,60	5.410.993,60	193.807,90	3,58	1.280.077,69	23,66	4.130.915,91
681	1.6.1.0.00.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.410.993,60	5.410.993,60	193.807,90	3,58	1.280.077,69	23,66	4.130.915,91
682	1.6.1.0.01.0.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.410.993,60	5.410.993,60	193.807,90	3,58	1.280.077,69	23,66	4.130.915,91
683	1.6.1.0.01.1.0 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.410.993,60	5.410.993,60	193.807,90	3,58	1.280.077,69	23,66	4.130.915,91
843	1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes	79.418.248,00	79.418.248,00	58.400.230,28	313,24	87.414.093,28	1.903,39	15.003.854,44
844	1.7.1.0.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	43.784.248,00	43.784.248,00	9.642.675,52	124,61	31.246.570,99	12,37	6.537.677,01
845	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	43.784.248,00	43.784.248,00	9.642.675,52	124,61	31.246.570,99	124,61	12.537.697,01
846	1.7.1.8.01.0.0 - Participação na Receita da União	26.814.968,00	26.814.968,00	6.448.646,28	190,75	22.785.384,30	292,63	4.029.583,42
847	1.7.1.8.01.1.0 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	25.014.968,00	25.014.968,00	3.190.575,20	12,75	18.875.907,67	75,46	6.139.060,33



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

848	1.7.1.8.01.2.1 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	25.014.968,00	25.014.968,00	3.190.575,20	12,75	18.875.907,67	75,46	6.139.060,33
853	1.7.1.8.01.5.0 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	1.800.000,00	1.800.000,00	3.258.031,38	181,00	3.909.476,71	217,19	-3.109.476,71
854	1.7.1.8.03.1.1 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.800.000,00	1.800.000,00	3.258.031,38	181,00	3.909.476,71	217,19	-3.109.476,71
857	1.7.1.8.02.0.0 - Transferência da Compensação Financeira Pela Exploração de Recursos Naturais	340.000,00	340.000,00	85.042,40	35,97	360.946,29	161,17	-20.946,29
860	1.7.1.8.02.2.0 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	40.000,00	40.000,00	3.515,40	8,79	18.854,75	47,14	21.145,25
861	1.7.1.8.02.2.1 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	40.000,00	40.000,00	3.515,40	8,79	18.854,75	47,14	21.145,25
868	1.7.1.8.02.6.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	300.000,00	300.000,00	81.527,00	27,18	342.091,54	114,03	-42.091,54
869	1.7.1.8.02.6.1 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	300.000,00	300.000,00	81.527,00	27,18	342.091,54	114,03	-42.091,54
872	1.7.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Agências e Serviços Públicos de Saúde	13.519.500,00	13.519.500,00	2.684.315,45	35,14	7.043.102,31	83,35	6.476.397,69
873	1.7.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	8.652.400,00	8.652.400,00	2.683.114,75	31,01	6.826.500,21	78,90	1.825.899,79
874	1.7.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.652.400,00	8.652.400,00	2.683.114,75	31,01	6.826.500,21	78,90	1.825.899,79
875	1.7.1.8.03.1.1.01 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal	8.652.400,00	8.652.400,00	2.683.114,75	31,01	6.826.500,21	78,90	1.825.899,79
898	1.7.1.8.03.9.0 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo	4.867.100,00	4.867.100,00	201.200,70	4,13	216.602,10	4,45	4.650.497,90
899	1.7.1.8.03.9.1 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo	4.867.100,00	4.867.100,00	201.200,70	4,13	216.602,10	4,45	4.650.497,90
900	1.7.1.8.03.9.1.01 - Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados Por Transferências Fundo a Fundo - Principal	4.867.100,00	4.867.100,00	201.200,70	4,13	216.602,10	4,45	4.650.497,90
903	1.7.1.8.04.0.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	555.800,00	555.800,00	25.693,01	10,04	116.502,06	45,51	439.297,94
904	1.7.1.8.04.1.0 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária	256.000,00	256.000,00	25.693,01	10,04	116.502,06	45,51	139.497,94
905	1.7.1.8.04.1.1 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	256.000,00	256.000,00	25.693,01	10,04	116.502,06	45,51	139.497,94
906	1.7.1.8.04.1.1.01 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS Destinados à Atenção Primária - Principal	256.000,00	256.000,00	25.693,01	10,04	116.502,06	45,51	139.497,94
929	1.7.1.8.04.9.0 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Não Detalhadas Anteriormente	299.800,00	299.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.800,00
930	1.7.1.8.04.9.1 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Não Detalhadas Anteriormente	299.800,00	299.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.800,00
933	1.7.1.8.04.9.1.99 - Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, Não Detalhadas Anteriormente - Principal	299.800,00	299.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.800,00
934	1.7.1.8.05.0.0 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.429.000,00	1.429.000,00	156.805,45	31,62	681.107,64	162,84	747.892,36
935	1.7.1.8.05.1.0 - Transferências de Salário-Educação	700.000,00	700.000,00	70.779,25	10,11	360.667,89	51,52	339.332,12
936	1.7.1.8.05.1.1 - Transferências do Salário-Educação - Principal	700.000,00	700.000,00	70.779,25	10,11	360.667,89	51,52	339.332,12
939	1.7.1.8.05.3.0 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	400.000,00	400.000,00	86.026,20	21,51	286.754,00	71,69	113.246,00
940	1.7.1.8.05.3.1 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	400.000,00	400.000,00	86.026,20	21,51	286.754,00	71,69	113.246,00
941	1.7.1.8.05.4.0 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	33.685,76	39,63	51.314,24
942	1.7.1.8.05.4.1 - Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	33.685,76	39,63	51.314,24
943	1.7.1.8.05.5.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
944	1.7.1.8.05.5.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Urbano - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
945	1.7.1.8.05.6.0 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
946	1.7.1.8.05.6.1 - Programa Nacional de Inclusão de Jovens - Projovem Campo - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
947	1.7.1.8.05.7.0 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
948	1.7.1.8.05.7.1 - Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
949	1.7.1.8.05.8.0 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PAEJA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
950	1.7.1.8.05.8.1 - Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos - PAEJA - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
951	1.7.1.8.05.9.0 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

952	1.7.1.8.05.9.1 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDEx - Principal	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.000,00
953	1.7.1.8.06.0.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	40.000,00	40.000,00	37.096,69	92,75	184.570,60	461,43	-144.570,60
954	1.7.1.8.06.1.0 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	40.000,00	40.000,00	37.096,69	92,75	184.570,60	461,43	-144.570,60
955	1.7.1.8.06.1.1 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal	40.000,00	40.000,00	37.096,69	92,75	184.570,60	461,43	-144.570,60
962	1.7.1.8.10.0.0 - Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	695.000,00	695.000,00	5.113,94	2,71	74.957,71	39,66	620.042,29
978	1.7.1.8.10.4.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	189.000,00	189.000,00	5.113,94	2,71	74.957,71	39,66	114.042,29
979	1.7.1.8.10.4.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome	189.000,00	189.000,00	5.113,94	2,71	74.957,71	39,66	114.042,29
980	1.7.1.8.10.4.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome - Principal	189.000,00	189.000,00	5.113,94	2,71	74.957,71	39,66	114.042,29
988	1.7.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00
989	1.7.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00
990	1.7.1.8.10.9.1.01 - Outras Transferências de Convênios da União - Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais - Finalidade Definida	506.000,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.000,00
1002	1.7.1.8.12.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
1003	1.7.1.8.12.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
1004	1.7.1.8.12.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
1005	1.7.1.8.12.1.1.01 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	370.000,00
1024	1.7.1.8.99.0.0 - Outras Transferências da União	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1025	1.7.1.8.99.1.0 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1026	1.7.1.8.99.1.1 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1027	1.7.1.8.99.1.1.99 - Outras Transferências da União - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1028	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	23.897.000,00	23.897.000,00	4.468.351,28	89,98	23.774.597,14	468,99	122.602,86
1029	1.7.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	23.897.000,00	23.897.000,00	4.468.351,28	89,98	23.774.597,14	468,99	122.602,86
1026	1.7.2.8.01.0.0 - Participação na Receita dos Estados	17.105.000,00	17.105.000,00	3.618.020,41	56,50	19.646.502,97	301,20	-2.541.502,97
1027	1.7.2.8.01.1.0 - Cota-Parte do ICMS	13.300.000,00	13.300.000,00	3.334.202,96	25,07	16.293.122,99	122,50	-2.993.122,99
1028	1.7.2.8.01.1.1 - Cota-Parte do ICMS - Principal	13.300.000,00	13.300.000,00	3.334.202,96	25,07	16.293.122,99	122,50	-2.993.122,99
1029	1.7.2.8.01.2.0 - Cota-Parte do IPVA	3.400.000,00	3.400.000,00	242.301,25	7,13	3.177.720,38	93,44	222.279,62
1030	1.7.2.8.01.2.1 - Cota-Parte do IPVA - Principal	3.400.000,00	3.400.000,00	242.301,25	7,13	3.177.720,38	93,44	222.279,62
1031	1.7.2.8.01.3.0 - Cota-Parte do IPI - Municípios	295.000,00	295.000,00	31.671,77	10,74	147.459,17	49,99	147.540,83
1032	1.7.2.8.01.3.1 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	295.000,00	295.000,00	31.671,77	10,74	147.459,17	49,99	147.540,83
1033	1.7.2.8.01.4.0 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	80.000,00	80.000,00	10.844,33	13,56	28.200,43	35,25	51.799,57
1034	1.7.2.8.01.4.1 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	80.000,00	80.000,00	10.844,33	13,56	28.200,43	35,25	51.799,57
1035	1.7.2.8.01.5.0 - Outras Participações na Receita dos Estados	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1036	1.7.2.8.01.5.1 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1048	1.7.2.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	4.597.000,00	4.597.000,00	271.696,67	5,91	1.231.196,99	26,78	3.365.803,01
1049	1.7.2.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	4.597.000,00	4.597.000,00	271.696,67	5,91	1.231.196,99	26,78	3.365.803,01
1050	1.7.2.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	4.597.000,00	4.597.000,00	271.696,67	5,91	1.231.196,99	26,78	3.365.803,01
1051	1.7.2.8.03.1.1.01 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	4.597.000,00	4.597.000,00	271.696,67	5,91	1.231.196,99	26,78	3.365.803,01
1063	1.7.2.8.10.0.0 - Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	2.879,06	2,88	97.120,94
1069	1.7.2.8.10.2.0 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	2.879,06	2,88	97.120,94
1070	1.7.2.8.10.2.1 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	2.879,06	2,88	97.120,94
1071	1.7.2.8.10.2.1.01 - Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	2.879,06	2,88	97.120,94
1079	1.7.2.8.99.0.0 - Outras Transferências dos Estados	2.095.000,00	2.095.000,00	577.632,20	27,57	2.893.818,12	138,13	-798.818,12
1080	1.7.2.8.99.1.0 - Outras Transferências dos Estados	2.095.000,00	2.095.000,00	577.632,20	27,57	2.893.818,12	138,13	-798.818,12
1081	1.7.2.8.99.1.1 - Outras Transferências dos Estados	2.095.000,00	2.095.000,00	577.632,20	27,57	2.893.818,12	138,13	-798.818,12



Comitê Municipal de Planejamento

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

1085	1.7.2.8.99.1.1.99 - Outras Transferências dos Estados - Principal	2.095.000,00	2.095.000,00	577.632,20	27,57	2.493.818,12	138,13	-798.818,12
1128	1.7.5.0.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas	11.700.000,00	11.700.000,00	2.489.507,45	21,28	12.364.908,64	105,68	-664.908,64
1131	1.7.5.8.00.0.0 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	11.700.000,00	11.700.000,00	2.489.507,45	21,28	12.364.908,64	105,68	-664.908,64
1132	1.7.5.8.01.0.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	2.489.507,45	21,28	12.364.908,64	105,68	-664.908,64
1133	1.7.5.8.01.1.0 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	2.489.507,45	21,28	12.364.908,64	105,68	-664.908,64
1134	1.7.5.8.01.1.1 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	11.700.000,00	11.700.000,00	2.489.507,45	21,28	12.364.908,64	105,68	-664.908,64
1147	1.7.7.0.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	28.724,81	82,07	6.275,19
1148	1.7.7.8.00.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	28.724,81	82,07	6.275,19
1149	1.7.7.8.01.0.0 - Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	28.724,81	82,07	6.275,19
1154	1.7.7.8.01.9.0 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M - Não Especificadas Anteriormente	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	28.724,81	82,07	6.275,19
1155	1.7.7.8.01.9.1 - Outras Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de E/D/M - Não Especificadas Anteriormente - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	28.724,81	82,07	6.275,19
1159	1.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	710.000,00	710.000,00	1.426.539,09	1,219,72	3.327.323,80	2.640,15	-2.617.323,80
1160	1.9.1.0.00.0.0 - Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	70.000,00	70.000,00	18.659,93	31,10	101.314,98	166,86	-31.314,98
1161	1.9.1.0.01.0.0 - Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	18.659,93	31,10	101.314,98	166,86	-41.314,98
1162	1.9.1.0.01.1.0 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	60.000,00	18.659,93	31,10	101.314,98	166,86	-41.314,98
1163	1.9.1.0.01.1.1 - Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	60.000,00	60.000,00	18.659,93	31,10	101.314,98	166,86	-41.314,98
1190	1.9.1.0.09.0.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1191	1.9.1.0.09.1.0 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1192	1.9.1.0.09.1.1 - Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1202	1.9.2.0.00.0.0 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	131.000,00	131.000,00	1.360.198,69	1,096,93	2.376.008,55	1.916,14	-2.245.008,55
1203	1.9.2.1.00.0.0 - Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1213	1.9.2.1.99.0.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1214	1.9.2.1.99.1.0 - Outras Indenizações	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1215	1.9.2.1.99.1.1 - Outras Indenizações - Principal	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1216	1.9.2.2.00.0.0 - Restituições	124.000,00	124.000,00	1.360.198,69	1,096,93	2.376.008,55	1.916,14	-2.252.008,55
1243	1.9.2.2.99.0.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	1.360.198,69	1,096,93	2.376.008,55	1.916,14	-2.252.008,55
1244	1.9.2.2.99.1.0 - Outras Restituições	124.000,00	124.000,00	1.360.198,69	1,096,93	2.376.008,55	1.916,14	-2.252.008,55
1245	1.9.2.2.99.1.1 - Outras Restituições - Principal	124.000,00	124.000,00	1.360.198,69	1,096,93	2.376.008,55	1.916,14	-2.252.008,55
1320	1.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	509.000,00	509.000,00	47.680,47	91,69	850.000,27	555,15	-341.000,27
1327	1.9.9.0.03.0.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	650.584,79	171,66	-271.584,79
1328	1.9.9.0.03.1.0 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	650.584,79	171,66	-271.584,79
1329	1.9.9.0.03.1.1 - Compensações Financeiras Entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal	379.000,00	379.000,00	0,00	0,00	650.584,79	171,66	-271.584,79
1345	1.9.9.0.99.0.0 - Outras Receitas	130.000,00	130.000,00	47.680,47	91,69	199.415,48	383,49	-69.415,48
1346	1.9.9.0.99.1.0 - Outras Receitas - Primárias	130.000,00	130.000,00	47.680,47	91,69	199.415,48	383,49	-69.415,48
1347	1.9.9.0.99.1.1 - Outras Receitas - Primárias - Principal	32.000,00	32.000,00	47.680,47	91,69	199.415,48	383,49	-147.415,48
1348	1.9.9.0.99.1.2 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros de Mora	38.000,00	38.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.000,00
1349	1.9.9.0.99.1.3 - Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1360	2.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital	5.787.000,00	5.787.000,00	1.384.750,00	138,48	3.442.002,22	1.453,26	2.354.997,78
1411	2.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	51.000,00	51.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-306.950,00
1412	2.2.1.0.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-307.950,00
1416	2.2.1.2.00.0.0 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-307.950,00
1417	2.2.1.3.00.1.0 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-307.950,00
1418	2.2.1.3.00.1.1 - Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	357.950,00	715,90	-307.950,00
1429	2.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1430	2.2.2.1.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1431	2.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1452	2.4.0.0.00.0.0 - Transferências de Capital	5.746.000,00	5.746.000,00	1.384.750,00	138,48	3.084.852,22	737,36	2.661.947,78
1453	2.4.1.00.00.0.0 - Transferências da União e de Suas Entidades	5.500.000,00	5.500.000,00	1.384.750,00	138,48	2.399.630,00	265,34	3.100.370,00
1456	2.4.1.8.00.0.0 - Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.500.000,00	5.500.000,00	1.384.750,00	138,48	2.399.630,00	265,34	3.100.370,00



Coat of arms of Cassilândia, Mato Grosso do Sul

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

1460	2.4.1.8.03.0.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	185.120,00
1461	2.4.1.8.03.1.0 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	-214.880,00
1462	2.4.1.8.03.1.1 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	-214.880,00
1463	2.4.1.8.03.1.1.03 - Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Transferências da União - Decorrentes de Emendas Parlamentares da Bancada	800.000,00	800.000,00	0,00	0,00	1.014.880,00	126,86	-214.880,00
1481	2.4.1.8.03.5.0 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1482	2.4.1.8.03.5.1 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1483	2.4.1.8.03.5.1.01 - Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1529	2.4.1.8.10.0.0 - Transferência de Convênios da União e de Suas Entidades	4.300.000,00	4.300.000,00	1.384.750,00	138,48	1.384.750,00	138,48	2.915.250,00
1535	2.4.1.8.10.2.0 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1536	2.4.1.8.10.2.1 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1537	2.4.1.8.10.2.1.01 - Transferências de Convênio da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
1540	2.4.1.8.10.5.0 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1541	2.4.1.8.10.5.1 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1542	2.4.1.8.10.5.1.01 - Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1555	2.4.1.8.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	1.384.750,00	138,48	1.384.750,00	138,48	-384.750,00
1556	2.4.1.8.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00	1.000.000,00	1.384.750,00	138,48	1.384.750,00	138,48	-384.750,00
1559	2.4.1.8.10.9.1.99 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	1.384.750,00	138,48	1.384.750,00	138,48	-384.750,00
1572	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-439.422,22
1575	2.4.2.0.00.0.0 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-439.422,22
1588	2.4.2.0.10.0.0 - Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-439.422,22
1589	2.4.2.0.10.1.0 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1590	2.4.2.0.10.1.1 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1591	2.4.2.0.10.1.1.01 - Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1614	2.4.2.0.10.9.0 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-539.422,22
1615	2.4.2.0.10.9.1 - Outras Transferências de Convênios dos Estados	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-539.422,22
1618	2.4.2.0.10.9.1.99 - Outras Transferências de Convênios dos Estados - Principal	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	684.422,22	472,02	-539.422,22
1643	2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1644	2.4.4.0.00.0.0 - Transferências de Instituições Privadas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1645	2.4.4.0.01.0.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1646	2.4.4.0.01.1.0 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1647	2.4.4.0.01.1.1 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas Destinadas a Programas de Saúde - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1709	7.0.0.0.00.0.0 - Receitas Correntes - Intra OPSS	6.823.000,00	6.823.000,00	1.037.407,77	36,30	4.787.081,91	168,47	2.037.818,09
1913	7.2.0.0.00.0.0 - Contribuições	5.310.000,00	5.310.000,00	682.406,37	12,88	3.152.110,28	59,47	2.157.889,72
1916	7.2.1.0.00.0.0 - Contribuições Sociais	5.310.000,00	5.310.000,00	682.406,37	12,88	3.152.110,28	59,47	2.157.889,72
1940	7.2.1.8.00.0.0 - Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	5.310.000,00	5.310.000,00	682.406,37	12,88	3.152.110,28	59,47	2.157.889,72
1941	7.2.1.8.03.0.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EIDE/EM	5.300.000,00	5.300.000,00	682.406,37	12,88	3.152.110,28	59,47	2.147.889,72
1942	7.2.1.8.03.1.0 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	5.300.000,00	5.300.000,00	682.406,37	12,88	3.152.110,28	59,47	2.147.889,72
1943	7.2.1.8.03.1.1 - CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	5.300.000,00	5.300.000,00	682.406,37	12,88	3.152.110,28	59,47	2.147.889,72
1996	7.2.1.8.04.0.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de EIDE/EM	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1997	7.2.1.8.04.1.0 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1998	7.2.1.8.04.1.1 - CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00



Coat of Arms of Cassilândia

Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

2073	7.3.0.0.00.0.0 - Receita Patrimonial	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2074	7.3.1.0.00.0.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2075	7.3.1.0.01.0.0 - Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmio, Tarifas de Ocupação	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2076	7.3.1.0.01.1.0 - Aluguéis e Arrendamentos	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2077	7.3.1.0.01.1.1 - Aluguéis e Arrendamentos - Principal	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2286	7.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	355.001,40	23,67	1.635.071,63	109,00	-135.071,63
2295	7.9.0.0.00.0.0 - Demais Receitas Correntes	1.500.000,00	1.500.000,00	355.001,40	23,67	1.635.071,63	109,00	-135.071,63
2299	7.9.0.0.01.0.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	1.500.000,00	1.500.000,00	355.001,40	23,67	1.635.071,63	109,00	-135.071,63
2400	7.9.0.0.01.1.0 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	355.001,40	23,67	1.635.071,63	109,00	-135.071,63
2401	7.9.0.0.01.1.1 - Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS - Principal	1.500.000,00	1.500.000,00	355.001,40	23,67	1.635.071,63	109,00	-135.071,63
2423	8.0.0.0.00.0.0 - Receitas de Capital - Intra-OFSS	-43.000,00	-43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
2445	8.2.0.0.00.0.0 - Alienação de Bens	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2456	8.2.2.0.00.0.0 - Alienação de Bens Imóveis	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2457	8.2.2.0.00.1.0 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2458	8.2.2.0.00.1.1 - Alienação de Bens Imóveis - Principal	23.000,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
2489	8.9.0.0.00.0.0 - Outras Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2490	8.9.9.0.00.0.0 - Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2491	8.9.9.0.00.1.0 - Demais Receitas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2492	8.9.9.0.00.1.1 - Demais Receitas de Capital - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2501	9.0.0.0.0.00.0.0 (-) Dedução da Receita	9.155.993,60	9.155.993,60	2.512.939,69	424,04	9.148.980,78	867,36	7.012,82
2502	9.1.0.0.0.00.0.0 (-) Dedução das Receitas Correntes	9.155.993,60	9.155.993,60	2.512.939,69	424,04	9.148.980,78	867,36	7.012,82
2503	9.1.1.0.0.00.0.0 (-) Dedução de Receita Patrimonial	445.000,00	445.000,00	507.917,45	190,09	871.635,54	362,23	-426.635,54
3000	9.1.1.9.0.00.0.0 (-) Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	507.917,45	190,09	871.635,54	362,23	-426.635,54
3001	9.1.3.0.0.00.1.0 (-) Dedução de Demais Receitas Patrimoniais	445.000,00	445.000,00	507.917,45	190,09	871.635,54	362,23	-426.635,54
3002	9.1.3.0.00.1.1 (-) Dedução de Demais Receitas Patrimoniais - Principal	330.000,00	330.000,00	429.980,54	130,30	698.483,63	211,64	-368.483,63
3003	9.1.3.0.00.1.2 (-) Dedução de Demais Receitas Patrimoniais - Multas e Juros de Mora	115.000,00	115.000,00	77.937,11	67,79	173.151,91	150,57	-58.151,91
3183	9.1.7.0.0.00.0.0 (-) Dedução de Transferências Correntes	8.710.993,60	8.710.993,60	2.005.022,04	229,95	8.277.945,24	505,13	433.648,36
3184	9.1.7.1.0.00.0.0 (-) Dedução de Transferências da União e de Suas Entidades	5.370.993,60	5.370.993,60	1.289.721,24	193,75	4.383.176,86	289,17	987.816,74
3185	9.1.7.1.8.00.0.0 (-) Dedução de Transferências da União - Específicas da União, DF e Municípios	5.370.993,60	5.370.993,60	1.289.721,24	193,75	4.383.176,86	289,17	987.816,74
3186	9.1.7.1.8.01.0.0 (-) Dedução de Participação na Receita da União	5.362.993,60	5.362.993,60	1.289.721,24	193,75	4.383.176,86	289,17	979.816,74
3187	9.1.7.1.8.01.2.0 (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - (FUNDEB)	5.002.993,60	5.002.993,60	638.114,98	12,75	3.601.281,63	71,98	1.401.711,97
3188	9.1.7.1.8.01.2.1 (-) Dedução de Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal (FUNDEB)	5.002.993,60	5.002.993,60	638.114,98	12,75	3.601.281,63	71,98	1.401.711,97
3189	9.1.7.1.8.01.3.0 (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - (FUNDEB)	360.000,00	360.000,00	651.606,26	181,00	781.895,23	217,19	-421.895,23
3190	9.1.7.1.8.01.3.1 (-) Dedução de Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal - (FUNDEB)	360.000,00	360.000,00	651.606,26	181,00	781.895,23	217,19	-421.895,23
3253	9.1.7.1.8.09.0.0 (-) Dedução de Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3254	9.1.7.1.8.09.1.0 (-) Dedução de Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3255	9.1.7.1.8.09.1.1 (-) Dedução de Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
3293	9.1.7.2.0.00.0.0 (-) Dedução de Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	3.340.000,00	3.340.000,00	715.300,80	32,20	3.894.168,38	215,96	-554.168,38
3294	9.1.7.2.0.00.0.0 (-) Dedução de Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.340.000,00	3.340.000,00	715.300,80	32,20	3.894.168,38	215,96	-554.168,38
3295	9.1.7.2.0.01.0.0 (-) Dedução de Participação na Receita dos Estados	3.340.000,00	3.340.000,00	715.300,80	32,20	3.894.168,38	215,96	-554.168,38
3296	9.1.7.2.0.01.1.0 (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS (FUNDEB)	2.660.000,00	2.660.000,00	666.840,54	25,07	3.258.624,37	122,50	-598.624,37
3297	9.1.7.2.0.01.1.1 (-) Dedução de Cota-Parte do ICMS - Principal (FUNDEB)	2.660.000,00	2.660.000,00	666.840,54	25,07	3.258.624,37	122,50	-598.624,37
3298	9.1.7.2.0.01.2.0 (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - (FUNDEB)	680.000,00	680.000,00	48.460,26	7,13	635.544,01	93,46	44.455,99
3299	9.1.7.2.0.01.2.1 (-) Dedução de Cota-Parte do IPVA - Principal - (FUNDEB)	680.000,00	680.000,00	48.460,26	7,13	635.544,01	93,46	44.455,99
3792	TOTAL DAS RECEITAS	110.000.000,00	110.000.000,00	22.945.196,89	2.659,44	95.209.937,37	9.179,60	14.790.062,63

Nota Explicativa

Nota Explicativa



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE LICITAÇÃO FRACASSADA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 121/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 418/2021.

O Pregoeiro do Município de Cassilândia-MS, TORNA PÚBLICO o fracasso da licitação realizada no dia 25 de Novembro de 2021, às 07h15 (sete horas e quinze minutos) (MS), na modalidade Pregão Presencial nº 121/2021, que contratação da prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, para o fundo municipal de saúde, o pregão fora fracassado pois ambas as empresas deixaram de apresentar o documento exigido no Item 16.6 do Edital.

Ante o exposto, o referido certame foi declarado FRACASSADO.

Cassilândia-MS, 25 de Novembro de 2021.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 165/2021.

DISP. LICITAÇÃO Nº119/2021 – PROC. ADM. Nº455/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO: CENTRO TERAPEUTICO E RAIOS DE LUZ

OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é prestação de serviços de **INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA**, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO:

50.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008-2.057	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTÊNCIA BÁSICA
10.301.0006-2.059	M.A.C.
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRA PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil quatrocentos reais), os quais serão pagos em 06 (seis) parcelas de R\$ 1.400,00 (mil quatrocentos reais).

DATA: 19/11/2021.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO 2021. ATA DE REGISTRO Nº 052/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 119/2020

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: Mediante este **TERMO DE APOSTILAMENTO**, fica reajustado o valor do produto (Emulsão Asfáltica RL-1C), para o valor de **\$ 3.949,28 (três mil, novecentos quarenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, fica acrescido o valor de **R\$ 107.726,25 (cento e sete mil setecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos)**, passando o contrato original a ser de **R\$ 1.891.572,75 (um milhão, oitocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**.

DATA: 19/11/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, Empresa **ARIANA SERTORIO BERNARDES MOREIRA**, para o treinamento profissional da equipe da Unidade Básica de saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 326/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 097/2021.

FAVORECIDO: **ARIANA SERTORIO BERNARDES MOREIRA**

VALOR: R\$ 11.987,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **A P G VIUDES – ME**; **FARMÁCIA ALQUIMIA LTDA** e **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**, para aquisição de medicamentos para atender aos pacientes de ações judiciais em anexo, as quais necessitam de urgência no atendimento, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 121/2021.

FAVORECIDO: **A P G VIUDES-ME**

VALOR: R\$ 18.919,40,

FAVORECIDO: **FARMÁCIA ALQUIMIA LTDA**

VALOR: R\$ 1.350,00

FAVORECIDO: **S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA**

VALOR: R\$ 1,080.28

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

JAIR BONI COGO, PREFEITO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições, acolhendo o parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, com base no disposto no Inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações,

DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2021**, contratação direta das Empresas J H PANUCCI EPP, para a aquisição de concreto usinado FCK 25 para implantação, aplicação e execução nas piscinas do balneário turístico, na margem direita do Rio Aporé, em cumprimento ao processo judicial nº 0800842-96.2012.8.12.0007, em caráter emergencial, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente de Cassilândia-MS, de acordo com o Parecer Jurídico Nº 048/2021 – PGM, de 18 de Fevereiro de 2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 120/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 448/2021.

CONTRATADA: J H PANUCCI EPP

VALOR: R\$ 83.040,00 (oitenta três mil, quarenta reais)

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no § 4º do artigo 109.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO 2021

CONTRATO Nº 118/2014 – CONCORRÊNCIA Nº001/2014.
CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – **VIA PARK TECNOLOGIAS E CONSTRUÇÕES – EIRELI-ME**

DOTAÇÃO:

60	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.451.0005.1.015	CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 29/10/2021 a 24/10/2022
Data – 29/10/2021.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO 2021.

CONTRATO Nº 138/2020 – TOMADA PREÇO Nº12/2020.

CONTRATANTE – MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADO – **CONPAV – SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**

DOTAÇÃO:

30	SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
30.101	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
15.451.0028.1.012	PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 16/11/2021 a 14/02/2022.
Data – 16/11/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa **A P G VIUDES – ME**, para fornecimento de medicamentos elencados na cotação 513/2021, sob demanda da Assistência Farmacêutica de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 122/2021.

FAVORECIDO: A P G VIUDES-ME

VALOR: R\$ 13.200,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE CARTUCHOS, TINTA E TONNER PARA IMPRESSORAS, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 466/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 07H15 DO DIA 13/12/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA-MS, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1821

Sexta-feira, 26 de Novembro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Renato Cesar de Freitas

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)